

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021 / 2024

PORTARIA N.º 14 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE AS AUDIÊNCIA PÚBLICA

Considerando a evidente necessidade de que a Câmara Municipal de Ijaci adote medidas restritivas para minimizar a possibilidade de transmissão e contágio pelo COVID-19, uma vez que o acesso às dependências da Câmara está restrita aos Vereadores e servidores da Casa;

Considerando o disposto na Portaria n.º 13/2021 de 21 de setembro de 2021;

OLIVIA TEODORO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica aberta Audiência Pública, pelo prazo de 20 (vinte) dias, para manifestação acerca do disposto no **Projeto de Lei Complementar n.º 4/2021** que "Altera os anexos I, II, III da Lei Complementar Municipal 758, de 08 de janeiro de 2003".

Art. 2º. O referido projeto encontra-se disponível na íntegra no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Ijaci no endereço www.ijaci.mg.leg.br.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 27 de setembro de 2021.


Olívia Teodoro dos Santos
Presidente da Câmara

